PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018.**

 Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2018, que tem a emissão de parecer favorável nº 20.668 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 001789-02.00/18-6.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2020.

Ver. Silvio João Balista

Presidente da Câmara

Verª Zilda Maria Zandoná Castoldi

 Secretária

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhoras e Senhores Vereadores:

 De acordo com a legislação, apresentamos o referido projeto de Decreto Legislativo, após análise da Comissão de Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social e Redação Final, pela aprovação das contas de governo do Senhor Marcos André Piaia, conforme parecer favorável nº 20.668 do TCE referente o processo nº 001789-02.00/18-6, relativo ao exercício de 2018. Acompanha em anexo a ata nº 01/2020 da Comissão de orçamento, finanças e tributação.

Gabinete da Presidência em 07 de dezembro de 2020.

Ver. Silvio João Balista

Presidente da Câmara

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

Secretário da Câmara

**ATA N° 01/2020**

Aos sete dias do mês de dezembro de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, estiveram presentes os Vereadores Elaine Moreira do Amaral, Odemar Antônio Soletti e Marcia Regina Balista, membros da Comissão de orçamento, finanças e tributação da Câmara Municipal de Barra Funda, acompanhados pela Dra. Jaqueli Da Silveira, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Barra Funda para analisarem a emissão do Parecer 20.668 do TCE, referente ao Processo N° 001789-02.00/18-6 favorável à aprovação das contas de governo do Sr. Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2018. A comissão decidiu encaminhar o parecer à Mesa Diretora para que seja feito um Projeto de Decreto Legislativo aprovando as referidas contas.

BARRA FUNDA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Presidente: Verª Elaine Moreira do Amaral\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Odemar Antônio Soletti \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Relator: Verª. Marcia Regina Balista\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora Jurídica: Dra. Jaqueli Da Silveira(OAB – 86.539)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_